

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 122, DE 12/12/2016 - DIOR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2016.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 25.597.415,74 (Vinte e Cinco Milhões, Quinhentos e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Setenta e Quatro Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2016, da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131020412212978316 - Enc. SEAD	0101	319013	3.900.000,00
161011212212978339 - SEDUC	0102	319113	5.646.626,83
161011236114164963 - SEDUC	0102	319113	6.472.038,40
161011236214168478 - SEDUC	0102	319113	6.557.239,68
161011236614168479 - SEDUC	0102	319113	1.562.090,46
161011236614168479 - SEDUC	0143	319013	1.400.000,00
261010612212978338 - PMPA	0101	339139	49.420,37
691012369514388382 - SETUR	0101	339039	10.000,00
		TOTAL	25.597.415,74

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131020412212978316 - Enc. SEAD	0101	319113	3.900.000,00
161011212212978339 - SEDUC	0102	319013	5.646.626,83
161011236114164963 - SEDUC	0102	319013	6.472.038,40
161011236214168478 - SEDUC	0102	319013	6.557.239,68
161011236614168479 - SEDUC	0102	319013	1.562.090,46
161011236614168479 - SEDUC	0143	319113	1.400.000,00
261010612212978338 - PMPA	0101	339039	49.420,37
691012369514388382 - SETUR	0101	335041	10.000,00
		TOTAL	25.597.415,74

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2016.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 132550

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 476, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 415/2016-SEPLAN, de 11 de novembro de 2016 e,
CONSIDERANDO os termos da CI nº048/2016 –CPMA/DIFE, de 23/11/2016,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ELIANA DE SOUZA AMARANTE, Id Funcional nº 515/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Planejamento Monitoramento e Avaliação/ DIFE, para responder pela referida Coordenadoria, durante o impedimento do titular, no período de 25/01 a 23/02/2017.
Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 20 de dezembro de 2016.
WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício
PORTARIA Nº 477, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 415/2016-SEPLAN, de 11 de novembro de 2016 e,
CONSIDERANDO os termos da CI nº047/2016 - DIPLAN, de 12/12/2016.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ORLANDO SANTANA ROSA, Id Funcional nº 26476/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenadoria Setorial de Promoção Social/DIPLAN, para responder pela referida Coordenadoria, durante o impedimento do titular, no período de 14/12/2016 a 12/01/2017.
Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 20 de dezembro de 2016.
WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 478, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 415/2016-SEPLAN, de 11 de novembro de 2016 e,
CONSIDERANDO os termos da CI nº116/2016 - DIOR, de 19/12/2016
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora HELEN TATIANA SALDANHA DA SILVA RIBEIRO, Id Funcional nº 57208366/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, lotada na Coordenadoria Setorial de Defesa Social/DIOR, para responder pela referida Coordenadoria, durante o impedimento da titular, no período de 02/01 a 31/01/2017.
Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 20 de dezembro de 2016.
WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício
PORTARIA Nº 479, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 415/2016-SEPLAN, de 11 de novembro de 2016 e,
CONSIDERANDO os termos da CI nº 057/2016 - DICAP, de 19/12/2016,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ADRIANA PINHEIRO DOS SANTOS, Id Funcional nº 57234923/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Negociação de Recursos/ DICAP, para responder pela referida Coordenadoria, durante o impedimento do titular, no período de 02/01 a 31/01/2017.
Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 20 de dezembro de 2016.
WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício
Protocolo: 132505

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 6º
Convênio: 014/2014
Processo: 256114/2013
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 21/12/2016
Vigência: 31/12/2016 a 30/06/2017
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Breves
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 132268

Termo Aditivo: 5º
Convênio: 032/2014
Processo: 448329/2013
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 21/12/2016
Vigência: 31/12/2016 a 31/03/2017
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Primavera
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 132269

Termo Aditivo: 4º
Convênio: 081/2014
Processo: 347595/2013
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 21/12/2016
Vigência: 31/12/2016 a 30/06/2017
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Igarapé-Açu
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 132271

Termo Aditivo: 3º
Convênio: 197/2014
Processo: 245869/2014
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 21/12/2016
Vigência: 31/12/2016 a 28/04/2017
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Ananindeua
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 132273

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 213 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.
A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.
Considerando o Processo 2015/252818 e anexos 2013/343031, 2015/17140, 2013/520601.
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 126 de 06 de julho de 2016, publicada no DOE nº 33.164 de 07.07.2016, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor José Antonio Ferreira Monteiro, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94;
CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Especial de PAD, o qual concluiu que o servidor não infringiu as faltas funcionais previstas no art. 177, I,inciso I, e art. 190,inciso III Lei Estadual nº 5.810/94, uma vez que não ficou caracterizado o respectivo animus abandonandi, opinando pelo arquivamento do Processo, como também, pela retirada das faltas indevidamente atribuídas ao referido servidor;
CONSIDERANDO, as razões e fundamentos da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, constantes do Parecer Jurídico às fls. 552/554 nos autos do Processo Administrativo nº 04/2016;
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR o presente Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/94.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 21 de dezembro de 2016.
Andrea Gomes de Aragão
Direção Geral/HRAS/SESPA
Protocolo: 132291
PORTARIA Nº 217 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.
A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.
Considerando o Processo 2015/252818 e anexos 2013/343031, 2015/17140, 2013/520601.
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 126 de 06 de julho de 2016, publicada no DOE nº 33.164 de 07.07.2016, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor José Antonio Ferreira Monteiro, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94;
CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Especial de PAD, o qual concluiu que o servidor não infringiu as faltas funcionais previstas no art. 177, I,inciso I, e art. 190,inciso III Lei Estadual nº 5.810/94, uma vez que não ficou caracterizado o respectivo animus abandonandi, opinando pelo arquivamento do Processo, como também, pela retirada das faltas indevidamente atribuídas ao referido servidor;
CONSIDERANDO, as razões e fundamentos da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, constantes do Parecer Jurídico às fls. 552/554 nos autos do Processo Administrativo nº 04/2016;
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR o presente Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/94.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 21 de dezembro de 2016.
Andrea Gomes de Aragão
Direção Geral/HRAS/SESPA
Protocolo: 132297
PORTARIA Nº 1238 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2016/484157.
R E S O L V E:
CEDER, a contar de 20/12/2016, à FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ a servidora CILEA MARIA DOS SANTOS OZELA, matrícula nº 5171059/ 2, cargo NUTRICIONISTA, lotada na DIVISÃO DE NUTRIÇÃO, com ônus para o órgão de destino.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.12.2016.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Protocolo: 132356